



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 110/2025/SELC/SEC/COELIC/CODI

A **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, designada pela Portaria nº 116/SELC/SEC/GABEXEC, DE 23 DE MAIO DE 2025 E.p. (18481181) e Despacho 1527, E.p. (18490927), **CERTIFICA** que analisando os autos do **Processo nº 16101.000891/2025.62** oriundo da **Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN**, encontrou respaldo no **artigo 74, inciso III "f", da Lei Federal nº 14.133/2021**, cuja análise jurídica está dispensada por força da Portaria nº 438/PGE/GAB, de 26 de julho de 2024, E.p. (18519128), para a contratação direta, com respaldo na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa **ABEP - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE PESQUISA**, inscrita no CNPJ sob o nº **67.184.457/0001-74**, perfazendo o valor total de **R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)**, conforme os Pedido de Empenho nº 16101.0001.25.00176-4, E.p. (18448698), cujo objeto a **"Pagamento de inscrições em Curso de "Métodos e Técnicas de Pesquisas, na modalidade remota ao vivo (EAD síncrono), com carga horária de 15 horas, que será realizado em 18, 19, 20, 25 e 26 de Agosto/2025"**, de acordo com as especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referencia E.p. (18391872) e as demais peças do respectivo Processo.

A Agente de Contratação ressalva que no ato da contratação as Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro devem estar dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas especificações técnicas, memoriais e quantitativos do objeto, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade do Gestor da pasta, que deverá atender, integralmente, a forma da contratação em pauta, conforme análise e manifestação do Relatório 225 COGER/GAB/DAPRE - E.p. (18538303).

Que os autos sejam encaminhados ao Gestor da Pasta para atendimento ao art. 72, parágrafo único e ao art. 94, II da Lei 14.133/2021.

Boa Vista - RR, 04 de agosto de 2025

(assinatura eletrônica)
VILMA BRITO DE SOUZA
Agente de Contratação - SELC/RR



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Brito de Souza, Agente de Contratação**, em 04/08/2025, às 10:33, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18625998** e o código CRC **A88B34BA**.